

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia vinte e um do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Humberto Francisco da Rocha que exerceu as funções de Presidente da Câmara; e, Acúrcio Álvaro Pereira, Maria Arménia Marques Pires, Telmo José Moreno e Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

----- Não esteve presente o Senhor Vereador Adérito Augusto Mesquita Trigo, por motivos da sua vida profissional, cuja falta foi, por unanimidade, justificada.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefe de Divisão de Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Arq.Luis Mário Doutel; Eng.José Manuel da Silva Marques; Chefe de Secção-Lúcia de Jesus Fernandes Teixeira Seixas; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1992:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DOS SEGUROS MUNICIPAIS:- Abertura de propostas.-----

----- Foi presente o processo de concurso mencionado em epígrafe, aberto por deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 19 de Outubro do ano em curso.-----

----- Concorrentes:-----

----- A SOCIAL, Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.;-----

----- PORTUGAL PREVIDENTE, Companhia de Seguros, S.A.;-----

----- FIDELIDADE, Companhia de Seguros;-----

----- COMPANHIA DE SEGUROS IMPÉRIO;-----

----- ALIANÇA SEGURADORA, S.A.; e,-----

----- BONANÇA, Companhia de Seguros.-----

----- Foram excluídos do referido concurso, por não apresentarem documentos, os concorrentes:-----

----- A SOCIAL;-----

----- IMPÉRIO;-----

----- ALIANÇA SEGURADORA; e,-----

----- BONANÇA.-----

----- Estiveram presentes os representantes das firmas concorrentes: Portugal Previdente; Fidelidade; Aliança Seguradora; A Social.-----

----- Deliberado, por unanimidade, que a firma corretora PHAROS, proceda ao estudo das respectivas propostas.-----



(Acta no. 50/92, de 21/12/92)

----- 3.- CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA AVENIDA DOUTOR SÁ CARNEIRO, NESTA CIDADE:- Abertura de propostas.-----

----- Foi presente o processo de concurso mencionado em epígrafe, aberto por deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 26 de Outubro do ano em curso.-----

----- Concorrentes:-----

----- SHELL PORTUGUESA, S.A.;-----

----- MONCORVAUTO, Sociedade Comercial de Automóveis, Lda.;

----- GASPE, Empresa de Gases e Derivados do Petróleo, Lda.;

----- RIBEIRO & GONÇALVES, LDA.-----

----- Foram admitidos todos os concorrentes e estiveram presentes os representantes das firmas:-----

----- Shell, S.A.; Moncorvauto e Ribeiro Gonçalves, Lda.-----

----- O Vereador Telmo José Moreno, votou contra a abertura de propostas, por achar que foi deliberado, por unanimidade, apresentar um parecer jurídico escrito e entregue aos Vereadores de todo o conteúdo respeitante ao processo de abertura deste concurso, legislação industrial vigente, viabilidade de construção e localização, antes da publicação do referido concurso no Diário da República.-----

----- Deliberado, por maioria, que os Chefes de Divisão de: Urbanismo e Obras e Equipamento procedam ao seu estudo.-----

----4. AQUISIÇÃO DE MATERIAL (quatro microfones, dois gravadores e uma caixa de cassetes). -----

----- Presente o processo para aquisição do material supracitado. -----

----- Foram concorrentes: -----

----- MAPI, Manuel Pires & Filhos, Lda., que apresenta uma proposta no valor de 1 002 506\$00; -----

----- O SOM DO NORDESTE, no valor de 278 500\$00: -----

----- ELDESTE, Telefones do Nordeste, Lda. no valor de --- 413 540\$00. -----

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir o referido material à firma O SOM DO NORDESTE, por ser a proposta de mais baixo preço. -----

----- 5.- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Presentes as requisições registadas sob os números 3750/92 a 3873/92 (ambos inclusivé), que totalizam a importância de 3 682 695\$00 (três milhões seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco escudos). -----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento. -----



(Acta no. 50/92, de 21/12/92)

-----6.- **TOLERÂNCIA DE PONTO:** Considerando a tradição existente, por ocasião das festas natalícias, foi deliberado por unanimidade, conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores desta autarquia, à semelhança da Função Pública, conforme despacho número 51/92, publicado no Diário da República, II Série n.289, de 16/12. -----

----- 1.- ORÇAMENTO ORDINÁRIO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS:- Pelos Vereadores do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração de voto, respeitante ao Orçamento e Plano de Actividades supracitado:-----

-----"O Plano de Actividades e o Orçamento são documentos muito importantes para a vida do Município e por isso a sua concepção deverá ser rigorosa e simultaneamente ambiciosa, deverá definir objectivos com clareza e perspectivar progresso de molde a proporcionar melhores condições de vida às populações e estimular o desenvolvimento regional e local.-----

----- Na opinião dos Vereadores do P.S.D. o plano de actividades para 93 é pobre e sem objectivos culturais e sociais. Feito na sua quase totalidade, de compromissos assumidos e não cumpridos ao longo do mandato, não revela uma estratégia global para o concelho que contemple os anseios das populações e dê resposta às carências do Município.-----

----- O orçamento prevê uma quebra real nas suas receitas correntes e no seu total relativamente a 92, apesar de ver aumentadas as transferências de capital vindas do Poder Central, no F.E.F. e outros. As despesas correntes não deixam de aumentar, em prejuízo das despesas de investimento que são as grandes sacrificadas por este plano de actividades, o que nos causa grande preocupação.-----

----- O plano de actividades e o orçamento para 93 vêm dar razão às críticas que fizemos em anos anteriores a idênticos documentos e só o recurso a alguma "engenharia administrativa" pode camuflar erros praticados que se reflectirão, negativamente, sobre o nível de vida dos Municípios e o desejável progresso do concelho.-----

----- Pelas razões apresentadas os Vereadores do P.S.D., conscientes que sempre exerceram uma acção crítica mas construtiva, votam contra o plano de actividades e o orçamento para o ano de 1993."-----

DIVISÃO DE URBANISMO



LICENÇAS DE OBRAS: Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- De **CARLOS MANUEL FERREIRA ALVES**, para aditamento ao Processo N.104/87, do edifício sito na Av.Sá Carneiro, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **ARMANDO DUARTE RODRIGUES**, para adaptação de um rés-de-chão de um edifício sito no Bairro do Sol Rua J,11, desta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **LIMACOL, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE LIMÃOS,Lda.**, para construção de um edifício, no Bairro de S.Tiago Lote N.206, apresenta projecto de betão armado.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o projecto apresentado e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **ANTÓNIO ALVES**, para construção de um edifício destinado à habitação, numa parcela de terreno sita na urbanização de S.Tiago, Lote 17, desta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **CARLOS DUARTE DOS SANTOS PARADA**, para construção de um edifício destinado a habitação, sito em Izeda, deste Município.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **ALEXANDRE PAULO CALDEIRA DIAS**, para construção de um edifício destinado à habitação, numa parcela de terreno sita em Paçó-Bragança.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **MARIA FERNANDA POLÓNIO MEIRINHOS**, para construção de um edifício destinado a habitação, no Bairro da Mãe D'Água Rua L Lote 8, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **ALÍPIO DOS SANTOS BORGES**, apresenta aditamento ao Proj. N.8/77.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **TRIALTO-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DAS CANTARIAS Lda.**, para aditamento ao Projecto N.107/90.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **C.B. CONSTRUTORA BRIGANTINA, Lda.**, para aditamento ao Projecto N.122/91.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **JUSTINIANO ALBERTO TAVEIRA**, para aditamento ao Projecto N.30/61.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **FRANCISCO DOS SANTOS**, para aditamento ao Projecto N.126/75.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

AS.

DIVISÃO DE URBANISMO

- De **VITOR MARTINS TOMÉ**, apresenta projecto de betão armado ao projecto N.177/92.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de construção.
- De **MANUEL CESÁRIO SEIXAS**, para construção de um armazém, numa parcela de terreno sita no lugar de Alto de Limãos, junto à Estrada de Donai, deste Município.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **MARIA RAQUEL PIRES**, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita no Bairro de S.Tiago Lote N.98, desta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **BALEIA AZUL - EMPREENDIMENTO TURÍSTICO Lda.**, para construção de um edifício destinado a habitação sita em Coelhooso deste Município.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **AMADEU AUGUSTO SÁ DIAS**, para construção da 1a. fase da construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, nos lotes 1 e 2, no Campo Redondo, desta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **AGOSTINHO DOS SANTOS BRANCO**, para a construção de uma garagem e arrumos de alfaías agrícolas, em Santa Comba de Rossas, deste Município.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **JOSÉ JOAQUIM FERNANDES**, para ampliação de um edifício destinado a habitação em Freixedelo, deste Município.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **ALEXANDRE AUGUSTO PIRES**, para reconstrução de uma habitação sita na Rua de S.João N.13, desta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de construção.
- De **MANUEL MELES Lda.**, para a construção de um pavilhão na Zona Industrial, apresentando os projectos de betão armado, CTT e EDP.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de construção.
- De **NORDESTECASA - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO Lda.**, para a construção de um edifício destinado a habitação numa parcela de terreno sita no Bairro do Sapato, Lote 17, desta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de construção.
- De **CONOPUL - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS Lda**, para a construção de um pavilhão na Zona Industrial das Cantarias, apresentando projectos de betão armado, CTT e EDP.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de construção.

AS.

DIVISÃO DE URBANISMO



- De **ANTÓNIO JOAQUIM PIRES**, apresenta elementos em falta para o processo N.93/92.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de construção.
- De **MANUEL AMILCAR BORGES**, para a adaptação de um rés-de-chão de um edifício, com o projecto N.199/77.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **ARMANDO CRISTOVÃO E SEQUEIROS Lda.**, para a construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, no Bairro da Mãe D'Água Rua G, 21, desta cidade
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO:

- De **AFONSO HENRIQUE GONÇALVES**, para Licença de Habitação para um fogo ao edifício sito no bairro de S.Tiago Lote 151, desta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

RECLAMOS LUMINOSOS:- Presentes os seguintes requerimentos de licenciamento de Reclamos Luminosos:

- De **NUNO ÁLVARO VAZ Lda.**, na Avenida Abade de Baçal, desta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

DIVERSOS:

- De **RESTAURANTE TURÍSTICO O GEADAS**, solicitando autorização para construção de um degrau de acesso ao seu estabelecimento, sito na Rua do Loreto Loja 4, desta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **ARMANDO AUGUSTO CARNEIRO**, solicitando reapreciação do valor atribuído por metro quadrado, para a cedência para alinhamento de uma parcela de terreno sita no Bairro de S.Tiago, Lote 183, desta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, manter o preço aprovado em reunião de Câmara de 23/11/92.
- De **CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL**, solicitando um local para a colocação de um Marco Especial de Correio, dando preferência na Rua Alexandre Herculano.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, e autorizar a colocação na Rua Alexandre Herculano.

AS.

DIVISÃO DE URBANISMO

- De **BENJAMIM DA RESSUREIÇÃO VAZ**, que por dificuldades financeiras, não efectuou o pagamento da parcela de terreno cedida para alinhamento no Bairro da Mãe D'Água, o poder realizar durante este mês.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGANÇA**, para licenciamento de exploração de máquinas de diversão, foram presentes os seguintes ofícios: 3231; 3232; 3233; 3234; 3235; 3236; 3259; 3267; 3268 e 3265.
- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

CERTIDÕES:

CERTIDÃO: Presente um requerimento de **CONSTRUÇÕES AFONSO & LUCAS**, solicitando certidão da anexação de dois lotes, Lote vinte e nove e lote trinta, do Loteamento do Alto do Sapato num só lote.

-Deliberado, por unanimidade, certificar que no Loteamento do Plantório, nos Lotes vinte e nove e trinta, foi aprovado por reunião de Câmara realizada em catorze de Outubro de mil novecentos e noventa, autorizar um só edifício com a área de quinhentos e setenta e cinco metros quadrados, licenciado através do Processo cento e onze barra noventa e um que confronta de Norte com Manuel Teles Ferreira de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote trinta e um de Poente com o Lote vinte e oito.

CERTIDÃO: Presente um requerimento de **ANTÓNIO MARCELINO DE CASTRO E OUTROS**, solicitando certidão de rectificação da clausula décima primeira/dois, do Alvará do Loteamento Nr.16/90, tendo construído um edifício composto por sub-cave, cave, rés-de-chão e três andares, no Loteamento do Alto do Sapato lote 29/30, da Freguesia da Sé e município de Bragança.

LOTEAMENTO: Mediante apreciação do requerimento de **ANTÓNIO MARCELINO DE CASTRO E OUTROS**, foi deliberado, por unanimidade, em catorze de Outubro de mil novecentos e noventa e um, rectificar a cláusula número décima primeira barra dois, do Alvará de Loteamento número dezasseis de noventa, passado em nome do requerente, relativa às condições de construção do lote número vinte e nove e trinta, passando a ter a seguinte redacção:

-No lote vinte e nove e trinta poderá ser construído um edifício com Sub-cave, Cave, Rés-de-Chão e três andares no Loteamento do Alto do Sapato, ficando a sub-cave com a área de quatrocentos e vinte e três virgula cinquenta metros quadrados.

-Mais se certifica que da presente alteração vai ser dada imediata publicidade nos termos legais.

CERTIDÃO: Presente um requerimento de **ANTÓNIO VILA E ANTÓNIO MARCELINO DE CASTRO**, solicitando certidão de rectificação da clausula 6/1 do Alvará do Loteamento do Alto do Sapato Nr.16/90, tendo sido autorizado a construção de trinta lotes.

AS.

DIVISÃO DE URBANISMO

CERTIDÃO: Presente um requerimento de **ANTÓNIO VILA E ANTÓNIO MARCELINO DE CASTRO**, solicitando certidão da rectificação da cláusula seis barra um, do alvará de Loteamento do Alto do Sapato número dezasseis barra noventa, para anexação de dois lotes, lote sete e lote oito, num só lote.

-Deliberado por unanimidade, certificar que no loteamento do Alto do Sapato, nos lotes sete e oito, foi aprovado em reunião de Câmara realizada em vinte e um de Outubro de mil novecentos e noventa, autorizar um só edifício com a área de trezentos e sessenta metros quadrados, licenciado através do processo dezasseis barra noventa, que confronta de Norte com os lotes quinze e dezasseis, de Sul com a Rua Pública, de Nascente com o lote nove e de Poente com o lote seis.

-De **HELDER JOAQUIM MARTINS GARCIA PERES**, solicitando renovação da constituição da propriedade horizontal do prédio sito na rua Adrião Amado, número trinta e três, Rés do Chão, desta Cidade.

Deliberado por unanimidade, deferir e certificar a propriedade horizontal.

-De **DUARTE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, solicitando rectificação à propriedade horizontal, relativa ao prédio sito na Av. Sá Carneiro, fracção autónoma designada pela letra E.

-Mediante apreciação do requerimento do Senhor Duarte do Nascimento Rodrigues, em que requer alteração da propriedade horizontal relativa ao prédio urbano sito na Boavista (actualmente Avenida Sá Carneiro), freguesia da Sé, desta cidade de Bragança, a confrontar de Norte com lote SB-catorze, de Sul com Avenida Sá Carneiro (rua 15A) de Nascente com Rua um e de Poente com Avenida Sá Carneiro (Rua quinze A) e lote SB-catorze actualmente já inscrito na matriz respectiva, sob o artigo dois mil seiscentos e dezasseis, foi deliberado por unanimidade, modificar a propriedade horizontal lavrada no Cartório Notarial de Bragança, a folhas setenta e cinco do livro de escrituras diversas número vinte e um C, no sentido de ficar a constar o seguinte:-----

-----A fracção autónoma designada pela letra "E", ou seja o rés do Chão, Cave e um logradouro do lado Nascente, fica desdobrado em duas fracções autónomas, assim designadas:-----

-----Fracção autónoma designada pela letra "E" ou seja o rés do Chão esquerdo e cave esquerda com duas divisões amplas e instalações sanitárias e um logradouro anexo, destinado a actividade comercial.-----

-----Fracção autónoma designada pela letra "F", ou seja o Rés do Chão direito e cave direita, com duas divisões amplas e instalações sanitárias e um logradouro anexo, destinada a actividade comercial.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade, certificar que a referida alteração não prejudica os requisitos legais a que as fracções devem obedecer.-----

(AGENDA N.50 DE 1992-12-21=5=)

DIVISÃO DE URBANISMO

-LICENÇA DE OBRAS:-Presente o seguinte requerimento de licença de obras bem como o respectivo projecto:

-De **CEPO VERDE TURISMO RURAL, LDA**, para concessão da licença de obras, para construção do Parque de Campismo, sito na Freguesia de Gondezende, Bragança.

Neste ponto da ordem de trabalhos, terminou a reunião por falta de Quorum.

(Acta n. 50/92, de 21/09/92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



